



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
Procuradoria-Geral



**PORTARIA Nº 31, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Designa o Procurador de Contas que atuará como Plantonista no período de 22/12/2012 a 07/01/2013.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Procurador-Geral de Contas, Carlos Alberto Souza de Almeida, irá atuar como Plantonista no período de **22 de dezembro de 2012 a 07 de janeiro de 2013:**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de dezembro de 2012.

  
**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA**  
Procuradoria-Geral